



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidora para acumular interinamente as funções do cargo de Secretário Municipal de Ação Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar à servidora Zelma Pereira da Silva, Secretária Municipal de Educação, para acumular interinamente, durante o período de licença da titular da unidade, as funções do cargo de Secretário Municipal de Ação Social, a partir do dia 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de setembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal